



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 5.848, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação de membro, em substituição, do Conselho Municipal de Saúde (CMS), e alteração do Decreto nº 5.767/2015. EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.508, de 11 de maio de 2007, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde (CMS);

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.767, de 17 de março de 2015, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS), e a revogação do Decreto nº 5.456/2013 e suas alterações;

Considerando o Ofício nº 290, de 16 de setembro de 2015, do Departamento Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Eliana Aparecida Ferreira, como membro suplente representante dos Departamentos de Educação e de Assistência Social, no Conselho Municipal de Saúde (CMS), em substituição a Sra. Maria Ângela Cenci Queiroz;

Art. 2º Considerando o disposto no art. 1º deste decreto, fica alterado o Decreto nº 5.767, de 17 de março de 2015, passando o Conselho Municipal de Saúde a vigorar com a seguinte composição de representantes:

I - de Governo:

a) do Departamento de Saúde:

Titular: José Burati Neto;

Suplente: Roberta de Freitas Cação;

b) dos Departamentos de Educação e de Assistência Social:

Titular: Claudemira Paiva de Oliveira Ferrer;

Suplente: Eliana Aparecida Ferreira;

II - dos Prestadores de Serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos:

Titular: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho;

Suplente: Lucilene Toneli de Souza;

Titular: Nécia M. J. Miranda Pires;

Suplente: Douglas Amoyr Khenayfis;

III - de entidades dos Trabalhadores de Saúde:

a) da Rede Básica e dos Profissionais do Programa de Saúde da Família (PSF):

Titular: Paula Andrade Cortêz;

Suplente: Larissa Roberta Ferreira Martins de Paula;

b) do Sindicato e Associações dos Trabalhadores:

Titular: Plínio Fernandes Martins;

Suplente: Simone Guerra;

c) dos Profissionais por Categoria:

Titular: Cíntia da Cunha Alfredo Funabashi;

Suplente: Josué Campos de Sena;

d) dos Profissionais da Rede Hospitalar:

Titular: Cintia Gretter Archila;

Suplente: Valéria Aparecida Tomazinho Marques;

IV - de Entidades de Usuários:

a) das Associações ou ONGs que atendam Deficientes:

Titular: Rita de Cássia Valarelli Amaral;

Suplente: Áurea Maria Oliveira;

b) das Associações ou ONGs que atendam Crianças:

Titular: Maria Cristina Soncini (Casa Lar);

Suplente: RONALDA ROSA DA SILVA (Casa Abrigo);

c) das Associações ou ONGs que atendam Famílias (AIDS):

Titular: Juliana Antônio Machado de Oliveira;

Suplente: Márcio Orélio de Mello;

d) das Entidades Religiosas:

Titular: José Roberto Gomes Ribeiro;

Suplente: Marisa Antunes Lopes Spinardi;

e) das Associações de Bairros da Zona Rural:

Titular: Valdemir Pereira Costa;

Suplente: Marçílio Vieira de Freitas;

f) das Associações de Bairros da Zona Urbana:

Titular: Deodato Alves da Silva;

Suplente: Maria das Graças Cabral;

g) das Associações ou ONGs que atendam idosos:

Titular: Florisvaldo Francisco da Silva;

Suplente: Márcia Rodrigues Lima Matos;

h) das Associações ou ONGs que cuidam do Meio Ambiente:

Titular: Manuel Amílcar dos S. Queiroz;

Suplente: José Lopes.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 25 de setembro de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete